



## BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de setembro de 2023, às quinze horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Comércio Residencial Norte 508, Conjunto C, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2023, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas da BB Tecnologia e Serviços S.A., registrando-se a presença do Banco do Brasil S.A. e do BB - Banco de Investimento S.A., ambos representados pelo Sr. Leonardo Elisei de Faria, Advogado do Banco do Brasil, inscrito na OAB/SP sob o nº [REDACTED] nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, titular de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da BB Tecnologia e Serviços S.A., o Sr. Gustavo Pacheco Lustosa, [REDACTED], graduado em Geologia, possui MBA em Administração Financeira, em Negócios Internacionais e em Mercado de Capitais e Consultoria Financeira, portador da carteira de identidade RG nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], com endereço profissional no [REDACTED], [REDACTED], dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Amir Vieira Sobrinho, Gerente Executivo Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos.

A Assembleia foi convocada mediante os anúncios publicados no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da união, nas datas descritas acima e conteúdo com o seguinte teor:

#### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Administração da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, convoca seus acionistas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 05 de setembro de 2023, às 15h00, na sede da Companhia situada na SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70740-543, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:

#### I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:





- a) Dar ciência de renúncia de Conselheiros;
- b) Eleição de membros do Conselho de Administração;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

## II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Deliberar sobre a Política de Indicação e Sucessão da BBTS.

### INSTRUÇÕES GERAIS:

- a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação;
- b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia;
- c) Os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia.

Brasília, 23 de agosto de 2023. Pedro Bramont. Presidente do Conselho de Administração”.

Dando início aos trabalhos, foi dispensada pelos acionistas a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos, nos termos do § 2º, do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária quando, ao tratar do item ‘a’ do edital, deu conhecimento aos senhores acionistas da **renúncia** dos seguintes Conselheiros de Administração: **Marcos Ricardo Lot**, Conselheiro Independente, CPF [REDACTED]; **Pedro Bamont**, indicado do Banco do Brasil, CPF [REDACTED]; **Rodrigo Mulinari**, indicado do Banco do Brasil, CPF [REDACTED]. Também foi relatada a renúncia do Conselheiro Fiscal **Rafael Machado Giovanela**, indicado do Banco do Brasil, CPF [REDACTED].

Na sequência, foi colocado em discussão o item “b” da Ordem do Dia, ocasião em que os acionistas decidiram **ELEGER**, para o período de gestão 2023-2025, para o cargo de Conselheiro de Administração:

- a Sra. **Luanna Sant'anna Roncarati** (CPF [REDACTED], RG [REDACTED] – SSP/DF, [REDACTED], nascida em [REDACTED], [REDACTED], Doutora em Ciência Política, com endereço profissional na [REDACTED]), indicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme Ofício 23166/2023 MGI, tendo em vista a renúncia da Sra. Cinara Wagner Fredo, em 30/04/2023;
- o Sr. **Paulo André Rocha Alves** (CPF [REDACTED], RG [REDACTED], nascido em [REDACTED], [REDACTED], Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação e MBA em Negócios Digitais, com endereço profissional na [REDACTED].





CNPJ 42.318.949/0013-18  
NIRE 53-3-0002097-3

- [REDACTED], indicado pelo Banco do Brasil, tendo em vista a renúncia do Sr. Rodrigo Mulinari, em 21/08/2023;
- o Sr. **Rodrigo Costa Vasconcelos** (CPF [REDACTED]), Bacharel em Direito, com endereço profissional na [REDACTED], indicado pelo Banco do Brasil, tendo em vista a renúncia do Sr. Pedro Bramont, em 04/09/2023;
  - a Sra. **Iraneth Rodrigues Monteiro** (CPF [REDACTED]), Doutora em História, com endereço profissional na [REDACTED], indicada pelo Banco do Brasil, como Conselheira Independente, tendo em vista a renúncia do Sr. Marcos Ricardo Lot, em 28/08/2023.

Os membros do Conselho de Administração eleitos declararam não estar incurso em quaisquer dos impedimentos para o exercício da atividade mercantil, inclusive os mencionados no art. 147 e seus parágrafos, da Lei 6404/76, com a redação dada pela Lei 10.303/01.

Em seguida, foi colocado em votação o item “c” da Ordem do Dia, tendo sido eleitas pela Assembleia Geral, para o período de gestão 2023-2025, para o cargo de Conselheira Fiscal:

- a Sra. **Cristina Gonçalves Rodrigues** (CPF [REDACTED]), Mestre em Economia, com endereço profissional no [REDACTED], indicada pelo Ministério da Fazenda conforme Ofício 19040/2023/MF, para atuar como membro suplente do Conselheiro Heriberto Henrique Vilela do Nascimento;
- a Sra. **Bárbara dos Santos Lopes Freitas** (CPF [REDACTED]), Graduada em Jornalismo e MBA em Gestão de Negócios Varejo, com endereço profissional na [REDACTED], indicada pelo Banco do Brasil para atuar como membro efetivo, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Rafael Machado Giovanela, em 01/09/2023.

Não havendo outros assuntos gerais para tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada por seu Presidente.

Em seguida, os acionistas mantiveram-se reunidos, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária colocou em discussão o item “a” da Ordem do Dia, quando os Acionistas optaram por não deliberar nesta data, o item em questão.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve qualquer manifestação e não havendo mais nada a tratar,





CNPJ 42.318.949/0013-18  
NIRE 53-3-0002097-3

foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Amir Vieira Sobrinho, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Brasília, 05 de setembro de 2023.

### BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Gustavo Pacheco Lustosa  
Presidente da Assembleia

Amir Vieira Sobrinho  
OAB/GO nº [REDACTED]  
Secretário

### BANCO DO BRASIL S.A.

Leonardo Elisei de Faria  
OAB/SP nº [REDACTED]

### BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Leonardo Elisei de Faria  
OAB/SP nº [REDACTED]

Em atendimento à  
Lei Geral de Proteção  
de Dados Pessoais -  
13.709/2018, foram  
tarjados os dados  
pessoais constantes  
neste documento.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

